



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.736

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA O DIA DA AÇÃO AZUL A SER REALIZADO NO DIA 02 DE ABRIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal de Artur Nogueira, o dia da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), todo dia 02 de abril de cada ano.

Parágrafo Único. A data de 02 de abril foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, no qual poderão ser realizadas atividades multidisciplinares de conscientização sobre o autismo e TDAH, com reuniões e desenvolvimento de palestras.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no calendário oficial do Município o evento instituído no artigo 1º desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá desenvolver ações de cooperação por meio das secretarias de Saúde, Negócios Jurídicos e de Desenvolvimento e Assistência Social e organização não governamentais, a fim de viabilizar na data comemorativa previsto no art. 1º desta lei, atendimento multidisciplinar nas áreas nas áreas de fonoaudiologia, psicoterapia, terapia ocupacional, jurídica, equipe de apoio, neurologia, odontologia, neuropediatras, entre outros.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a emitir decreto de regulamentação da presente lei se houver necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de março de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 004/2025: O Senhor Vereador DAILTON SILVA BARBOSA.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.674.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo